



Universidade Federal de Juiz de Fora



Programa de Pós-Graduação Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública (PPGP)

2ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL N.º 01/2017

Chamada para credenciamento de Corpo Docente Permanente e Colaborador do Programa de Pós-Graduação Profissional em Gestão e Avaliação da Educação Pública (PPGP).

A Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), através do Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação (CAEd), torna pública a segunda retificação ao Edital n° 01/2017 – Chamada para credenciamento de Corpo Docente Permanente e Colaborador, divulgado em 31 de março de 2017 no site do PPGP (www.mestrado.caedufjf.net) nos seguintes termos:

Alterar os dispositivos conforme se segue:

No item 3, subitem 3.1, onde se lê: “3.1. O processo de seleção para o credenciamento será conduzido pela banca avaliadora, composta pelos seguintes membros, docentes do Corpo Permanente do PPGP: Marcos Tanure Sanábio, Luis Flávio Neubert e Eduardo Magrone.”

leia-se: “3.1. O processo de seleção para o credenciamento será conduzido pela banca avaliadora, composta pelos seguintes membros, docentes do Corpo Permanente do PPGP: Eliane Medeiros Borges, Luis Flávio Neubert e Eduardo Magrone.”

No item 4, subitem 4.2, onde se lê: “As entrevistas poderão ser realizadas na modalidade presencial ou a distância, exclusivamente via *skype*, no período de 02, 03 e 05 de maio de 2017, de acordo com a agenda da banca examinadora. Os candidatos que optarem pela realização da entrevista via *skype* deverão anexar à documentação solicitada no item 1 do Edital o nome de usuário. O candidato é inteiramente responsável pelo ônus decorrente da impossibilidade de realização da entrevista, por via remota, em caso da ocorrência de qualquer dificuldade de acesso ou desconexão à internet;”

leia-se: “As entrevistas poderão ser realizadas na modalidade presencial ou a distância, exclusivamente via *skype*, no período de 09, 10 e 12 de maio de 2017, de acordo com a agenda da banca examinadora. Os candidatos que optarem pela realização da entrevista via *skype* deverão

anexar à documentação solicitada no item 1 do Edital o nome de usuário. O candidato é inteiramente responsável pelo ônus decorrente da impossibilidade de realização da entrevista, por via remota, em caso da ocorrência de qualquer dificuldade de acesso ou desconexão à internet;”

Esta Retificação passa a fazer parte integrante do Edital nº 01/2017 – Chamada para credenciamento de Corpo Docente Permanente e Colaborador, ratificando-se todas as demais disposições nele constantes e não alteradas pelo presente, entrando em vigor nesta data.

Juiz de Fora, 28 de abril de 2017.

Eliane Medeiros Borges
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Profissional em
Gestão e Avaliação da Educação Pública
Universidade Federal de Juiz de Fora